CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital n.º 003/2019 - Retificação

O Prefeito de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em especial as Leis Municipais 2.666/2015 – 2.705/2015 e 2706/2015, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 122/2019, resolve, **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 001/2019.

ONDE SE LÊ:

8. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:
Segunda etapa:
PROVA PRÁTICA: De caráter eliminatório e classificatório.
Para os cargos de **Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos, Mecânico:** Serão considerados classificados na prova escrita e convocados para a prova prática, os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova escrita, que obtiveram na prova escrita nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados do presente concurso público.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA
8.3.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de **Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos, Mecânico e Motorista,** em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser definido no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

8.3.9 - Para os cargos de **Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos, Mecânico e Motorista**, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

8.3.9 - A prova prática valerá 100,00 (cem) pontos e serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova prática.

LEIA-SE:

8. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:
Segunda etapa:
PROVA PRÁTICA: De caráter eliminatório e classificatório.
Para os cargos de **Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos, Mecânico:** Serão considerados classificados na prova escrita e convocados para a prova prática, os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova escrita, que obtiveram na prova escrita nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Havendo empate na última classificação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados do presente concurso público.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

8.3.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de **Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos, Mecânico e Motorista,** em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser definido no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

8.3.9 - Para os cargos de **Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos e Mecânico**, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

8.3.9 - A prova prática valerá 100,00 (cem) pontos e serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova prática.

Art. 1º - **Para os cargos de Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos e Mecânico,** serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu/PR, 11 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
Prefeito de São Miguel do Iguaçu - PR

GEOVAR LUIZ MALAGGI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de São Miguel do Iguaçu - PR